

**MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da
Universidade de Évora
Bolsa de Investigação Mestre (BI) – 1 vaga**

12 de maio de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para Mestre no âmbito do projeto LIFE MERCURY-FREE - Complex Awareness Raising and Behaviour Change for the Mercury-Free City Environment, com referência 101074412, financiado por fundos nacionais através do LIFE, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Vida

Requisitos de admissão:

- Grau académico de Mestre, ou superior;
- Conhecimentos nas áreas da química, bioquímica e ambiente;
- Experiência no processamento e tratamento estatístico de dados;
- Capacidade para conceção e organização de tarefas;
- Autonomia na realização de tarefas;
- Experiência de trabalho em laboratório;
- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Experiência na redação de artigos científicos;
- Possuir carta de condução;
- Domínios sobre as línguas portuguesa e inglesa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O(A) bolseiro(a) que vier a ser contratado(a) terá como tarefas:

- Recolher informação sobre fontes de contaminação de pessoas e do ambiente com mercúrio.
- Recolher informação sobre o efeito do mercúrio no ambiente e na saúde dos animais e dos humanos.



- Recolher informação sobre equipamentos domésticos que contenham mercúrio.
- Recolher informação sobre notícias apresentadas pela comunicação social (estrangeira e nacional) relacionadas com mercúrio.
- Colaborar na conceção de inquéritos para avaliação do conhecimento sobre temas relacionados com mercúrio.
- Realizar inquéritos para avaliação do conhecimento sobre temas relacionados com mercúrio.
- Processar e tratar dados de inquéritos.
- Organizar seminários e afins sobre temas relacionados com a presença e efeitos do mercúrio.
- Realizar trabalho laboratorial para avaliação da presença de mercúrio.
- Colaborar na redação de artigos técnicos e científicos relacionados com a presença e efeitos do mercúrio.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Miguel Nuno Geraldo Viegas dos Santos Elias.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Julho de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 27 meses ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1 199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração de 80% e 20% respetivamente.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Miguel Nuno Geraldo Viegas dos Santos Elias

1º Vogal – Prof. Doutora Marta Sofia serrano Valente Casimiro Ferreira Laranjo

2º Vogal – Prof. Doutora Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos

1º Suplente – Prof. Doutora Maria Eduarda Marques Madeira Silva Potes

2º Suplente – Prof. Doutor Ricardo Joaquim Murteira de Carvalho Freixial



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público no Polo da Mitra, da Universidade de Évora, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24 de maio a 9 de junho de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 26 de junho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; Certificados de habilitações; Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Miguel Elias

Departamento de Fitotecnia da Universidade de Évora

e-mail: elias@uevora.pt

